

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO Nº 009 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

**CONTRATADA:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde, no Centro do Município de Afonso Cláudio/ES.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CAROLINA DIAS GOMES,

[REDAÇÃO] no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23947/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quinta medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de R\$ 2.758,55 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
15ª	R\$ 22.400,67	R\$ 2.758,55

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - Projeto/Atividade: 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Ficha: 10.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro 2025.

CAROLINA  
DIAS  
GOMES:090104  
79706

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
DIAS  
GOMES:09010479706  
Dados: 2025.12.18  
14:24:35-03'00'

CAROLINA DIAS GOMES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE

sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

**Resolução****RESOLUÇÃO/CMAS Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Reformulação e Complementação do Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 366,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Reformulação e Complementação do Plano de Trabalho referente à Proposta nº 004/2025 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, que tem como objetivo a Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo CRAS em seu território, por meio da Aquisição de uma unidade de Carretilha Kid Play.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.

---

**EMERSON LAUVRS**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**
**Protocolo 1693050**


---

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº 39, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - 2026 a 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 366,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Afonso Cláudio para os Exercícios de 2026 a 2029.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.

---

**EMERSON LAUVRS**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**
**Protocolo 1693054**
**Portaria****PORTARIA Nº 541/2025****INTERROMPE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; Considerando o Ofício nº 756/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, protocolizado sob o nº 27656/2025 em 17 de dezembro de 2025.

**RESOLVE**, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **BRUNO FREITAS MARQUES** no período de 18 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de dezembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Protocolo 1692892**
**Termos****TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009 - CONTRATO N° 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°23947/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quinta medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 2.758,55 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
15ª	R\$ 22.400,67	R\$ 2.758,55	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação

Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1693539**

## Contrato

**CONTRATO DE PROGRAMA N° 009/2025 -  
PROC. N° 24106/2025  
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
010/2025  
ID CIDADES: 2025.001E0500001.09.0010**

**Contratantes:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

**Contratado:** O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ nº 02.760.004/0001-01. **Objeto:** O objeto deste estudo refere-se à necessidade de contratação de serviços por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS. **Vigência:** O contrato terá **vigência até dia 31/12/2025**, contada da data da assinatura destes instrumentos. **Assinatura:** 18/12/2025. **Valor:** O valor total estimado é de **R\$ 346.700,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)**. **Dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de saúde**, referente ao exercício de 2025, a saber: 10 01 10 302 0050 - **Projeto/Atividade:** 2.134 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público de Saúde - CIM Pedra Azul - **Elemento de Despesa:** 33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio - **Fonte de Recurso:** 160000000016 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos DO SUS - Emenda De Bancada Nº 71090002 - **Ficha nº:** 109.

Afonso Cláudio/ES, de 18 dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Consorciado

Carolina Dias Gomes  
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde  
Consorciado

Luciano Roncetti Pimenta  
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL  
Consórcio

**Protocolo 1692935**

## Aditivo

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 -  
CONTRATO N° 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°26322/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

**Contratada:** A Opus Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.956.334/0001-02.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a nona e décima medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 125.554,29 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
09 <sup>a</sup>	R\$ 538.178,73	R\$ 87.368,99
10 <sup>a</sup>	R\$ 235.215,21	R\$ 38.185,30

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, a saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es  
Contratante

**Protocolo 1692965**

**TERMO N° 003 - ADITIVO AO CONTRATO N°  
008/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 22141/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim LTDA, CNPJ nº 07.562.881/0001-83.

**Fundamentação:** art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal N° 8.666/93.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/01/2026 a 30/01/2027**.

**Valor:** A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais)**. Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

**Dotação orçamentária:** A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2026 - 13 02 18